



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - COMUDI

Sede: Casa dos Conselhos localizada a Rua Coronel Caetano Mascarenhas
nº44 Bairro Rio Grande Diamantina MG

ATA COMUDI N.º. 026/2022, de 17/03/2022.

Convocação	EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 026, de 15/03/2022 e Pauta da Reunião do COMUDI
Data	17/03/2022
Horários	Início 09:00Horas e termino as 11:00 horas
Local:	Rua Coronel Caetano Mascarenhas nº44 Bairro Rio Grande
CONSELHEIROS PRESENTES:	<ol style="list-style-type: none">1. Jacira Sueli Cunha - Presidente2. Kátia Aparecida da Cruz Silva- Vice Presidente3. Paulina Barbosa de Souza. Representante Secretaria Municipal de Educação4. Ludmara Campos Farnezi -Representante Secretaria Municipal de Saúde5. Luiz Francelino da Silva - Representante Secretaria Municipal de Esporte6. Décio dos Santos Gomes –Rep. grupos religiosos supl. Ester Baquer7. Luciana de Freitas Campos – Rep. profissionais da área de assistência social; (UFVJM)8. Conceição Lima de Souza -Representantes de entidade de longa permanência de idoso e a suplentes Lidiane Cristina da Silva. Entidade LPI;9. Patrícia da Assunção Vial -Representante do idoso; (Irmandade Nossa Senhora da Saúde).10. Genisleviny Marino representante do Asilo Frederico Ozonam
CONSELHEIROS AUSENTES:	<ol style="list-style-type: none">1. Titular: Juarez dos Santos Machado / Suplente: Alfredo Fernandes Filho da Secretaria Municipal de Fazenda2. Titular: Dulcelena Maria Rodrigues / Suplente: Maria do Carmo Reis Secretaria Municipal de Governo3. Titular: Maria de Jesus Carvalho / Suplente: Nádia Mariana de Jesus :Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão4. Titular: Marilene Caldeira Jardim Ferreira- Justificou ausência Suplente: Nilza de Fátima Alves. Justificou ausência :Gabinete do Prefeito5. Titular: Samuel Luiz de Souza Pereira e Suplente: Eduardo Geraldo da Cruz - Representantes de parceiros voluntários; (Instituto Nacional do Seguro Social
DEMAIS PARTICIPANTES:	<ol style="list-style-type: none">1. Zulma Fernanda Rocha Santos - Coordenadora CREAS Municipal2. Maria de Fátima Santos Ribeiro Coordenadora CRAS Rio Grande3. Michelle da Silva Miranda4. Ivanete de Cássia Corrêa Faria -SMDS
FÓRUM LEGAL:	Constatado quórum legal para a realização da presente reunião.
DELIBERAÇÃO SOBRE A ATA DO COMUDI:	Aprovada a Ata COMUDI N.º. 025 de 20/01/2022



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - COMUDI

Sede: Casa dos Conselhos localizada a Rua Coronel Caetano Mascarenhas
nº44 Bairro Rio Grande Diamantina MG

USO
DA
PALAVRA:

- **A Presidente Jacira Cunha** deu início a reunião cumprimentando todos os presentes e informando a importância da presença dos Conselheiros nas reuniões. Em seguida, informou a existência de quórum legal para deliberação da pauta proposta. Diante dos acontecimentos relatou sobre a falha do Conselho, e sugeriu que fosse formado uma comissão em conjunto com o Conselho da Assistência Social para assessorar na formação da diretoria da instituição. Sobre a denúncia, que a Senhora não aceitava ser retirada da sua residência. Solicitou visita a residência familiar pelo CRAS para acompanhamento.
- **Vice Presidente Kátia Cruz** fez a leitura da Ata a pedido da presidente, que foi aprovada por todos os participantes. Ato contínuo, informou que diante da fala da Conselheira Paulina que o momento é de reflexão, pois o Conselho do Idoso e o Conselho Municipal de Assistência Social do qual é presidente estão falhos em não ter cumprimento o seu papel fiscalizador das entidades inscritas nos conselhos; que as membros da diretoria que estão à frente Asilo pertencem a Irmandade Vicentina as vezes, sem a devida qualificação e conhecimento da Política dos direitos do Idoso, e que tanto o Conselho do Idoso quando o Conselho da Assistência Social precisam rever sua atribuição de órgãos fiscalizadores, pois os dois foram omissos diante dos acontecimentos. Relatou que a Irmandade São Vicente de Paula é pioneira nesta oferta de serviço em todo Brasil; que não poderia negar e reconhecer esta prestação de serviços, mas os tempos mudou a política fortaleceu através da sistematização dos serviços legitimados pelo SUAS. Explicou sobre o trabalho das entidades religiosas no contexto da Assistência Social no Brasil. Informou que é necessário uma revisão no estatuto e no regimento interno por tratar de oferta de serviço de alta complexidade da Assistência Social; que a coordenação do asilo deve ser exercida por um técnico com graduação na área. Relatou sobre denúncias sobre a idosa residente no Bairro Rio Grande e que vem se arrastando sem nenhum posicionamento da REDE. Informou sobre o CNPJ e o Fundo, e sobre a campanha de arrecadação de imposto de Renda, mas que o COMUDI deverá estar apto no ano que vem para receber tais doações. Informou sobre a reunião com o Promotor Luís Gustavo, no qual se disponibilizou em ajudar o Conselho, sobre as denúncias levadas pelo COMUDI sobre as filas no setor Bancário e dos empréstimos realizados através de cartão de idoso sem sua autorização. Que o promotor informou que existe uma dificuldade em atuar neste tipo de denúncia uma vez que, é feito diretamente no cartão do idoso que entrega seu cartão sem nenhum cuidado. Informou ainda que o requerimento feito da Instituição do Pão de Santo Antônio, a respeito do não entendimento do artigo 35 do Estatuto do Idoso, sobre a importância da Resolução referente ao mesmo para seu melhor entendimento. **Informou que houve requerimento verbal da entidade Asilo Frederico Ozanan sobre a substituição dos representantes no CMAS, uma vez que a entidade está em processo de auditoria e seus membros encontram-se em situação temporária e que solicitou que a ILPS sejam representados pela entidade Associação Pão de Santo Antônio. Neste momento a Presidente Jacira colocou em votação o requerimento também serviu para o COMUDI, que foi aprovado pelos conselheiros presentes.**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - COMUDI

Sede: Casa dos Conselhos localizada a Rua Coronel Caetano Mascarenhas
nº44 Bairro Rio Grande Diamantina MG

USO
DA
PALAVRA:

- **A presidente informou ainda que a Conselheira Nilza de Fátima Alves, representante do Gabinete do Prefeito, pediu sua substituição por não está lotado no Gabinete do Senhor Prefeito e foi deliberado emitir um ofício para a substituição da representação do Gabinete do Prefeito no COMUDI.**
- **Conselheiro Genisleviny Marino** representante de ILPs do Asilo Frederico Ozanam no COMUDI e CMAS, reforçou o pedido verbal da substituição dos conselheiros no CMAS e COMUDI, enfatizou ainda os motivos que levaram a instituição a ser interdita, explicou que à princípio era somente por não haver pessoas para a formação da nova diretoria, mas que foi observado a inexistência de alguns documentos e surgiu novos objetivos e providências a ser tomadas, pois a entidade precisa ser avaliada, pois apresentava outras irregularidades que devem ser apuradas. Informou que alguns membros do Conselho Nacional Vicentinos estiveram em Diamantina para realizar o fechamento da Instituição, mas diante da intervenção do Ministério Público não foi realizado. Explicou ainda o motivo do comparecimento do Conselho Nacional, assim como os outros motivos de permanecerem com a intervenção na Instituição Frederico Ozanam; que diante da fala da Conselheira Paulina Souza, o mesmo firmou sobre as denúncias de outras pessoas; que a instituição possui um regimento interno e que alguns membros não o seguem.
- **A Conselheira Paulina Souza**, pediu a palavra, informou que foi tesoureira da instituição, que sempre fez doações para o local, que fez a doação de um jogo de sofá de couro e foi informada que o mesmo foi vendido por um preço irrisório e que perguntado a Presidente Elvira do Rosário Caldeira a mesma não sabia sobre a doação. E diante do acontecido a Sra Elvira informou que estava tendo muitos problemas com a tesoureira e foi convidada pela mesma a fazer parte da diretoria da Instituição como tesoureira. Segundo a Conselheira Paulina Souza a Sra. Elvira já havia pedido ajuda aos Irmãos Vicentinos e não obteve respostas, e que nos anos de 2019 e 2020 não foi feita nenhuma prestação de conta. A Conselheira Paulina Souza informou que ela fez uma denúncia ao Ministério Público informando a inexistência da prestação de conta e que o caso foi informado também aos Irmãos Vicentinos assim como as necessidades que os idosos estavam passando, e que toda as denúncias estavam documentadas e registrada em Ata e que foi feita uma cópia e entregue aos Irmãos Vicentinos, foi feito um protocolo de recebimento assinado pelo Genisleviny Marino. Foi explicado pela mesma todas as denúncias, dívidas existentes e informou sobre um desvio no valor de R\$ 50.000,00 na Instituição. E confirmou que todos sabiam das denúncias. Relatou sobre o descaso dos outros membros, explicou que as reuniões eram marcadas e que somente ela e a Sra. Elvira estavam presentes. Informou sobre as parcerias que foram feitas e sobre o descaso com os internos explicou que uma das internas fugiu e foi para a sua casa, coisa que nunca havia acontecido.
- **Conselheiro Décio dos Santos Gomes** relatou que diante a fala da Conselheira Paulina o motivo da intervenção ficou mais clara.
- **Coordenadora CRAS Rio Grande Maria de Fátima** apresentou o trabalho executado pela equipe do setor e informou que está na coordenação apenas três meses.
- **Coordenadora CREAS Municipal Zulma Fernanda**. Explicou sobre o Equipamento e sua demanda. Informou a visita realizado na Instituição de longa Permanência Frederico Ozanam e da importância do Conselho e sua preocupação com os acontecimentos. Agradeceu pelo convite e sobre a denúncia, informou que já conhecia o caso e explicou



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - COMUDI

Sede: Casa dos Conselhos localizada a Rua Coronel Caetano Mascarenhas
nº44 Bairro Rio Grande Diamantina MG

USO DA PALAVRA:	<p>sobre as visitas realizadas anteriormente e as decisões tomadas a partir das visitas. Informou que a equipe técnica irá novamente visitar a família e fazer os devidos encaminhamentos.</p> <ul style="list-style-type: none">● Conselheira Lidiane explicou que já havia um tempo sobre a denúncia, que o caso já havia sido informado a Promotoria de Justiça e a Saúde.● Conselheira Ludmara Farnezi, informou que a família já é acompanhada pela saúde do município há algum tempo, que foi contratado um acompanhante para o cuidado com os filhos da idosa que também precisa de ajuda por terem problema de saúde. A importância de conferir quem é a tutora dessa família diante dos problemas existentes com os membros.● Conselheira Conceição informou ter visto os filhos da senhora passar na rua indo ao Supermercado Cordeiro, que a Instituição de longa Permanência Pão de Santo Antônio, ajuda a família com um valor de R\$250,00 mensal.
DELIBERAÇÃO:	<ol style="list-style-type: none">1. Fica aprovado a substituição dos conselheiros da Instituição de longa permanência do Idoso Asilo Frederico Ozanan, Titular e suplente e o encaminhando do ofício para providenciar a substituição pela Entidade Asilo Pão de Santo Antônio nos dois conselhos CMAS e COMUDI.2. Fica aprovado a substituição da Conselheira Nilza de Fátima Alves, representante do Gabinete do Prefeito, que solicitou sua substituição por não está no Gabinete do Prefeito o envio de um ofício solicitando a substituição da referida representação no COMUDI.3. Fica aprovado que o CRAS e CREAS providenciem visitas a família da Idosa fruto da denúncia relatada na presente reunião; que na próxima reunião do COMUDI traga um Relatório sobre a situação da denúncia e ou andamentos realizados.4. Fica aprovado sobre o artigo 35 do Estatuto do Idoso, que trata sobre o percentual do salário a ser acertado pelas ILPIs no município de Diamantina.5. Fica aprovada a nomeação de uma comissão para visitar a Entidade Frederico Ozanan pelos seguintes Membros: Jacira Sueli Cunha; Ludmara Campos Farnezi; Décio dos Santos Gomes, Kátia Aparecida da Cruz Silva;
Agendamento para a próxima reunião da Rede	Dia 28 de abril de 2022 as 9:00 horas -
Encerramento	Nada a mais a ser tratado a Presidente encerrou a presente reunião, solicitou a lavratura da ata, que após lida foi aprovada pelos presentes. Diamantina, 17 de Março de 2022.